

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 /2023

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º- Fica denominado RUA DO CRUZEIRO a estrada que leva ao Cruzeiro Maria Santíssima, situado no distrito do Esmeril, Município de Congonhas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de outubro de 2023

Roberto

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3231/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 15:50
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

Senhores Vereadores

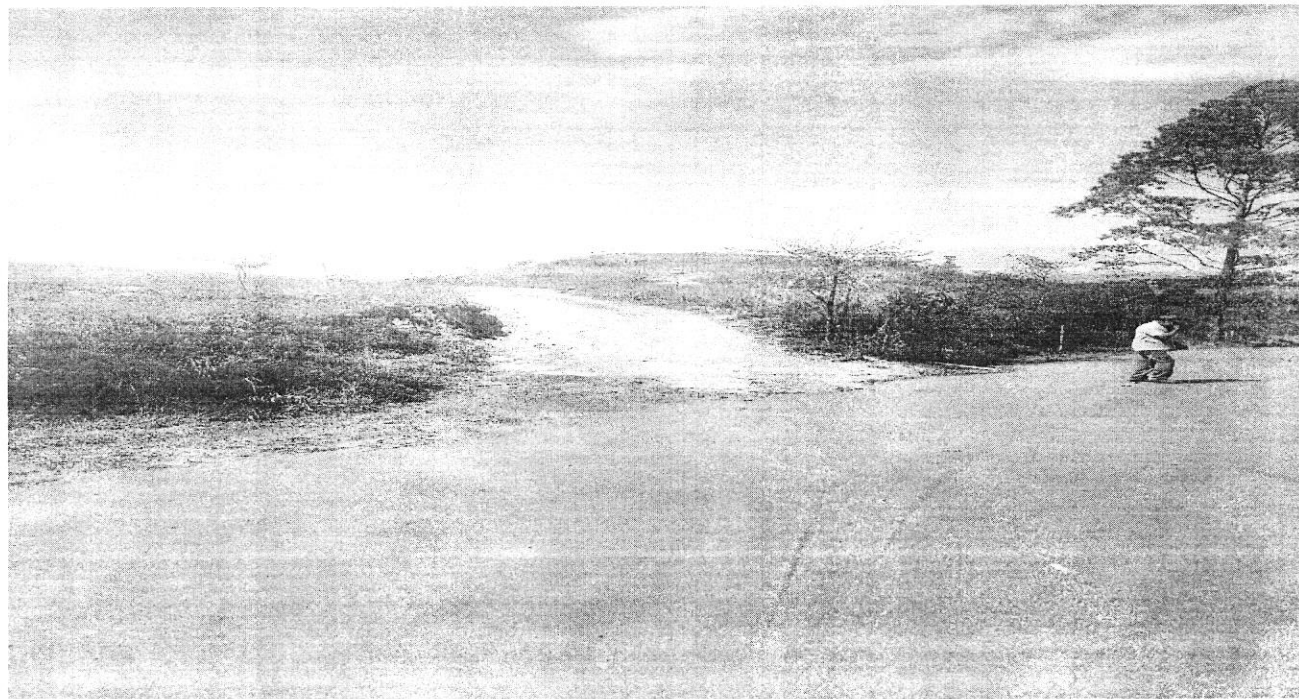
O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo nomear a estrada que liga o distrito do Esmeril ao Cruzeiro Maria Santíssima.

São muitos os moradores e visitantes que utilizam a estrada para acessar o Cruzeiro, para visitaç o, ora  es e missas no local.

A nomea  o da estrada, a colocar   no mapa das ruas e avenidas de nossa cidade, trazendo conforto para os usu  rios, pois com sua identifica  o recursos podem ser aplicados para melhorias e manuten  o da mesma.

C  mara Municipal de Congonhas, 02 de outubro de 2023.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR



Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **03 de outubro de 2023.**



Igor Jonas Souza Costa

Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 10 de outubro de 2023.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 037/2023 – Denomina Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Importante verificar se a via a ser nomiada é municipal ou estadual.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de setembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023- Denomina via Pública a Rua do Cruzeiro.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

Vereadores	Assinatura
Hemerson- Presidente	
Eduardo M.- Vice- Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de outubro de 2023.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023- Denomina via Pública a Rua do Cruzeiro.

RELATÓRIO

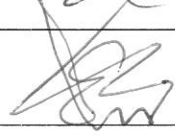
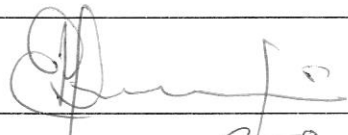
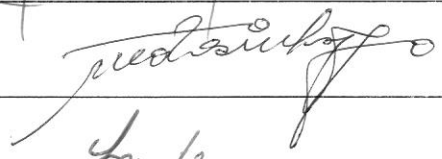
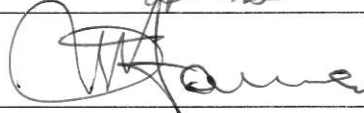
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - Presidente	
Edonias - Vice-Presidente	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023

Aprovado em **Única** discussão e votação simbólica por 11 votos favoráveis - 36ª Reunião Ordinária - 24/10/2023. Vereadora Ausente: Patrícia Monteiro.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 24 de outubro de 2023.



Igor Jonas Souza Costa

Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023 – Denomina Via Pública a Rua do Cruzeiro.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/ST



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.606/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DO CRUZEIRO** a estrada que leva ao Cruzeiro Maria Santíssima, situado no distrito do Esmeril, Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA

Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 236/2023/Secretaria

Congonhas, 06 de novembro de 2023.

**Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
37/2023	Vereador Roberto Kleiton	1.606/2023
36/2023	Vereador Roberto Kleiton	1.607/2023
23/2023	Vereador Sebastião Moreira	1.608/2023

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 8.11.23
Mônica Márcia de Medeiros Andrade
Secretaria 2023-2025 - SEGOV

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de novembro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas